

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU.2034.2004.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Antônio Eudes Vieira Júnior, o pedido de aprazamento do saldo de 58 dias de férias, referente ao exercício de 2003, para usufruto no período de 09.08 a 05.10.2004 e o reaprazamento do 1º e 2º períodos de férias do exercício de 2004, anteriormente aprazado para o período de 02 a 31.08.2004 e de 08.09 a 07.10.2004, para usufruto de 18.10 a 16.12.2004.\*\*\*

Obs.: Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO